



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017474 – PARECER DO CONTROLE INTERNO			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	021/2017		
PROCESSO LICITATORIO Nº	Pregão Presencial nº 010/2017		
ORDENADORA DE DESPESA	Vânia Maria Azevedo Portela		
PREGOEIRA	Cláudia Regina Queiroz Reis		
OBJETO	Constitui objeto do presente certame AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados.		
EMPRESA VENCEDORA	Piau Formulários Ltda - EPP	CONTRATO nº 024/2017	VALOR: R\$ 22.885,00
	L. C. Sá Comércio e Serviço - ME	CONTRATO nº 025/2017	VALOR: R\$ 19.087,00
	Domingos Sousa Aguiar - ME	CONTRATO nº 026/2017	VALOR: R\$ 24.753,00
	Ivo S. Alves - ME	CONTRATO nº 027/2017	VALOR: R\$ 53.378,00
	Dacilene Lima de Aguiar - EPP	CONTRATO nº 028/2017	VALOR: R\$ 16.462,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA	15/09/2017 a 31/12/2017		

I - INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 010/2017 – SEMMA, cujo objeto pretendido Contratação de empresa especializada AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados, a documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 14/09/2017, memorando nº 691/2017 – SEMMA.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos: Memorando Interno 519/2017- SEMMA de Solicitação de Licitação (pág. 01); Termo de Autuação (pág. 02); Demonstração de saldo orçamentário (pág. 03); Autorização assinada por Vânia Maria Azevedo Portela – secretária da SEMMA (pág. 04); Nove pesquisas de preço (pág. 05 a 40); Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (pág. 41 a 48); Mapa de levantamento de preços de médio (pág. 49 a 53); Termo de Reserva Orçamentária (pág. 54); Demonstrativo de Reserva Orçamentária (pág. 55 e 56); Portaria nº 045/2017 – SEMMA de nomeação de fiscal do contrato: servidora Ediane Feitosa Lavor da Silva (pág. 57); Termo de Referência com as devidas justificativas (pág. 59 a 65); Portaria nº 005/2017 – SEMGOF de nomeação de Pregoeiro Municipal (pág. 66 e 67); Consta Minuta de Edital e seus anexos (pág. 70 a 81); termo de referência (pág. 82 a 87), minuta do contrato (pág. 88 a 92), carta de apresentação da documentação (pág. 93), carta proposta da licitante (pág. 99), declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (pág. 95), modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte (pág. 96), declaração de qualidade e responsabilidade do produto/serviços ofertados (pág. 97), declaração de elaboração independente de proposta (pág. 98), Parecer jurídico nº 101/2017– SEMGOF/NTLC/WP - emitido pelo advogado Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859, “esta Procuradoria manifestar – se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade” (pág.99 a 106).

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: Publicado no Diário Oficial da União nº 160 – seção: três no dia 21/08/2017 (pág. 107), Diário Oficial do Estado nº 33441 no dia 21/08/2017 (pág. 108) e publicação no sítio da Prefeitura Municipal de Santarém (pág. 109). Consta: Procuração particular, documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira; credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação (pág. 140 a 264); Proposta de preços consolidada; Atestado de capacidade técnica, capacidade financeira: Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipais, trabalhistas, certidão judicial cível e FGTS (pág. 265 a 455); Ata da sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances do pregão presencial nº 010/2017 (pág. 456 a 470); Consta proposta de preço consolidada (pág. 471 a 482); Termo de adjudicação assinado pela pregoeira para os lotes, **salvo os itens 10, 17, 18 e 44 por se encontrarem acima do preço de referência e os itens 09, 26, 27, 36, 42 e 43 por esta em desacordo com o objeto proposto no certame aquisição de material permanente** (pág. 483 a 487); Termo de homologação (pág. 488 a 491),

III – DA ANÁLISE DA MINUTA DOS CONTRATOS:

Consta na pasta a minuta dos Contratos, devidamente preenchidos com os dados das empresas vencedoras **PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP** Minuta do Contrato nº 024/2017, **L. C. SÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** Minuta do Contrato nº 025/2017, **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME** Minuta do Contrato nº 026/2017, **IVO S. ALVES – ME** Minuta do Contrato nº 027/2017, **DACILENE LIMA DE AGUIAR – EPP** Minuta do Contrato nº 028/2017, valor adjudicado e homologado, objeto, condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais. Estando aptos a serem confeccionados os contratos definitivos para prosseguir nos atos necessários: assinatura das partes e testemunhas e publicação do extrato do contrato.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

IV - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2017 encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa para os lotes estando aptos para contratação, porém os itens 09, 10, 17, 18, 26, 27, 36, 42, 43 e 44 não adjudicados sejam reapregoados em um novo procedimento. Para sua conclusão: confecção dos contratos definitivos. Lembramos que o processo deve retornar para a análise dos contratos do qual receberá análise específica com emissão de novo Parecer.

Santarém (PA), 29 de setembro de 2017.

Antonia Elsilene Moura Lima
Técnica do Controle Interno
Matricula nº 52.321

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista do Controle Interno
Decreto nº 447/2017 - SEMGOF